



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05203/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1000034 - REC.FDO. ESTADUAL PREV.CONTROLE POLUIÇÃO - FECOP

00213 - 17.542.6006.2169 - 44905200 230.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00208 - 17.542.6006.2169 - 33903900 100.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00205 - 20.606.6001.2297 - 33903900 130.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 230.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 230.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de janeiro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal